



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.150, DE 29 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada neste Município, no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade, na Rua Progresso, 700, Jardim Progresso, no dia 07 de agosto de 2013, das 08:00 às 17:00 horas, com o finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º. - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “a Gestão e o Financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

Art. 3º. - Para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de julho de 2013 - 49º.
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br